**EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PÓS RECURSO SUB JUDICE**
**EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PÓS RECURSO SUB JUDICE**, para o Concurso Público aberto pelo Edital 003/2022, em cumprimento à decisão proferida, conforme segue:

**Art.1º Fica** informado que, não havendo interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física no prazo estabelecido em edital, fica mantido, em caráter definitivo, o resultado divulgado no Edital Preliminar, permanecendo inalterada a relação dos candidatos considerados APTOS e AUSENTES no Teste de Aptidão Física Sub Judice para o cargo de Cadete Polícia Militar**.**

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 de julho de 2026

**Secretaria de Estado da Administração**